



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Diretoria de Atividades Técnicas

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.

EMENDA CBMMG/DAT Nº. 4/2022

Esta Emenda tem por objetivo promover as seguintes alterações na Instrução Técnica 03 - 2ª Edição (Composição do Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico - PSCIP):

1. Acrescentar a alínea 'k' no item 5.2.2.1:

k) Quadro de áreas cobertas não computadas, nos termos do **item E.4.7** da IT 01.

2. ALTERAR a alínea 'e' do item 5.7.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Declaração de conformidade do dimensionamento estrutural em relação às Normas Brasileiras e IT 06 do CBMMG (**Anexo E.6.5**);

3. ALTERAR a alínea 'f' do item 5.7.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

f) Declaração do Responsável Técnico pela conformidade da execução da segurança estrutural (**Anexo E.6.6**);

4. ALTERAR a alínea 'a' do item A.2.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) apresentar memorial de cálculo de isolamento de risco para cada edificação envolvida na demonstração da distância de separação, conforme **Anexo E.4.4**.

5. ACRESCENTAR a alínea 'b' no item A.6.2:

b) no ato de solicitação de vistoria, apresentar Laudo de Comissionamento/ Inspeção do sistema de pressurização de escadas (**Anexo E.5.5**).

6. ALTERAR as alíneas 'a', 'g' e 'h' do item B.13.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) representar, em planta, as áreas destinadas aos reatores, transformadores, reguladores de tensão, áreas de instalação de baterias, casa de compensadores síncronos, local de armazenamento dos cilindros de hidrogênio e sala de controle;

(...)

g) representar em planta e apresentar detalhamento dos sistemas fixos automáticos para proteção contra incêndios e sistema manual de resfriamento;

(...)

h) indicar, por meio de nota em planta, o volume do líquido isolante;

7. ACRESCENTAR a alínea 'j' no item B.13.1:

j) apresentar detalhamento do dispositivo de supressão de chama, conforme norma específica.

8. ALTERAR o item B.15 e subitens, que passam a vigorar com a seguinte redação:

B.15 Instalações Fotovoltaicas

B.15.1 Elementos que devem ser apresentados em arquivo DWG:

- a) representar, em planta ou em detalhe, os locais de instalação dos painéis fotovoltaicos;
- b) representar, em planta, as áreas de instalação de baterias;
- c) representar em planta e apresentar detalhamento do dispositivo de desligamento rápido do sistema fotovoltaico;
- d) representar em planta e apresentar detalhamento das sinalizações previstas na norma específica.

B.15.2 Informações que devem ser apresentadas em arquivo PDF:

- a) laudo e documento de responsabilidade técnica do responsável técnico pela aplicação de produto retardante e/ou intumescente em telhado/cobertura combustível.

9. ACRESCENTAR o item B.16 e subitens:

B.16 Grupos geradores

B.16.1 Elementos que devem ser apresentados em arquivo DWG:

- a) representar, em planta, o local de instalação do grupo gerador de energia;
- b) representar, em planta, a localização e o volume do tanque de consumo diário empregado para a alimentação de cada gerador;
- c) representar os tanques de armazenamento de óleo diesel instalados em área externa, apresentando suas características, atentando para o que prescreve a instrução técnica específica e a NBR 17505;
- d) representar, em planta, elementos de compartimentação de risco (parede e porta corta-fogo) da sala do grupo gerador de energia, com seus respectivos tempos de resistência ao fogo;
- e) indicar, em planta baixa e/ou corte, o ponto de captação do ar de ventilação da sala do grupo gerador de energia;
- f) representar, em planta e em corte, o caminhamento dos dutos de entrada e saída do ar, quando for o caso, além de seus materiais de composição e tempos de resistência ao fogo;
- g) indicar o sistema de contenção do líquido combustível, conforme instrução técnica específica;
- h) representar o sistema de proteção e combate a incêndio, conforme instrução técnica específica.

B.16.2 Informações que devem ser apresentadas em arquivo PDF:

- a) Atestado de Abrangência do Grupo Gerador de Energia, sempre quando for utilizado como fonte de energia elétrica para medidas preventivas, conforme **Anexo E.6.4**, no ato de solicitação da vistoria.

10. ACRESCENTAR o item B.17 e subitens:

B.17 Riscos especiais diversos e situações especiais diversas

B.17.1 A critério do Responsável Técnico ou do SSCIP, riscos especiais diversos e situações especiais diversas poderão ser apresentados em planta conforme especificidade de cada edificação/espço destinado ao uso coletivo.

B.17.2 Compete ao Responsável Técnico, dentro de sua esfera de responsabilidade, avaliar a situação e condensar as principais informações relativas à segurança contra incêndio e pânico para fins de apreciação por parte do SSCIP.

11. ALTERAR o item C.2.3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

C.2.3.1 Declaração do Responsável Técnico pela conformidade da execução da segurança estrutural

Declaração assinada por Responsável Técnico, atestando a conformidade da execução da segurança estrutural, conforme modelo do **Anexo E.6.6**, exigida no ato da solicitação de vistoria.

12. ALTERAR o item C.2.3.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

C.2.3.2 Declaração de conformidade do dimensionamento estrutural em relação às Normas Brasileiras e IT 06 do CBMMG

Declaração assinada por Responsável Técnico, atestando a conformidade do dimensionamento estrutural, conforme modelo do **Anexo E.6.5**, exigida no ato da solicitação de vistoria.

13. ALTERAR o item C.7.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

C.7.1 Laudo Técnico de Segurança contra Incêndio e Pânico

Laudo técnico de profissional habilitado, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica, indicando a limitação técnica e a fundamentação que justifique a impossibilidade de execução de uma medida de segurança, bem como propondo medidas mitigadoras, conforme **Anexo E.5.1**.

14. ALTERAR o item C.7.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

C.7.2 Laudo Técnico Declaratório

Laudo técnico de profissional habilitado, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica, indicando a limitação técnica e a fundamentação que justifique a impossibilidade de execução de uma medida de segurança, bem como propondo medidas mitigadoras e atestando a segurança dos ocupantes da edificação, conforme **Anexo E.5.2**.

15. ACRESCENTAR o item C.7.5:

C.7.5 Laudo de Comissionamento/ Inspeção do sistema de pressurização de escadas

Laudo técnico de profissional habilitado, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica, contendo checklist das características e funcionamento dos componentes do sistema de pressurização de escadas, conforme **Anexo E.5.5**.

16. ALTERAR o Anexo E.4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

E.4.2 MEMORIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS

MEMORIAL DE SEGURANÇA ESTRUTURAL

(Nome) _____, registrado no CREA/CAU sob o nº _____, atendendo o disposto no item 5.18 da IT 06, declara, para fins de aprovação do PSCIP junto ao CBMMG, que a edificação em questão será projetada em conformidade com as informações abaixo:

Edificação: *(Nome da Edificação)* Logradouro Público/nº: *(Endereço)* Responsável pelo Uso: *(nome)*

Altura da Edificação (m): ____ Ocupação: Data: ____/____/____.

Estrutura: *(Concreto armado, aço, mista, alvenaria estrutural)*

METODOLOGIA PARA SE ATINGIR OS TRRF DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIIS

[citar norma(s) empregada(s)]

A metodologia adotada foi... [descrever a metodologia, seja por ensaios, cartas de coberturas, métodos analíticos etc e norma(s)] ... Os ensaios de resistência ao fogo adotado foram o Relatório (IPT nº, ou UL nº etc – citar os ensaios, e especificar se é para pilares, vigas etc.).

DETERMINAÇÃO DO TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF) CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DO TRRF:

Para a definição do TRRF foi adotada (por exemplo: Tabela A da IT 06, conforme o item “5. Procedimentos” da referida Instrução Técnica; ou método do tempo equivalente ou outros devidamente comprovados, tudo conforme Instrução Técnica nº06).

Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF):

Exemplos: As estruturas principais terão TRRF de 90 min para colunas, contraventamentos e vigas principais conforme Tabela A, Grupo D, Classe P4 da IT 06.

As vigas secundárias terão TRRF de 60 min, conforme Anexo A, da Instrução Técnica nº06.

As compartimentações, escadas de segurança, selagens de shafts e divisórias entre unidades autônomas serão executadas conforme segue: _____, com os seguintes TRRF: _____, tudo conforme item 5.7 da Instrução Técnica nº06.

Observações:_____.

ISENÇÕES OU REDUÇÕES DE TRRF

Exemplos: (Não foi adotada nenhuma condição para redução ou isenção de TRRF na presente edificação... Ou isenção de TRRF para os pilares externos protegidos por alvenaria cega... Ou Isenção dos perfis confinados em área fria, conforme folhas...).

MATERIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO E RESPECTIVAS ESPESSURAS DE PROTEÇÃO E/OU DIMENSIONAMENTO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS:

Para fins de dimensionamento dos elementos estruturais e dos revestimentos para proteção passiva das estruturas, será contratado especialista em estruturas, que deverá seguir as normas prescritas na IT 06, ou outras que surgirem ou que vierem a substituí-las, conforme TRRF previsto neste Memorial.

No ato da vistoria, serão apresentados Documentos de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto de Estruturas e execução, juntamente com as respectivas declarações de que o projeto e execução foram realizados conforme o prescrito na IT 06.

(Nos casos de edificação já construída em que a medida “Segurança Estrutural” seja exigida e nos casos de edificação existente - anterior a 02 de julho de 2005 - em que o Responsável Técnico opte por apresentar a referida medida para se valer de alguma condição mais benéfica, será apresentado Documento de Responsabilidade Técnica de Profissional Legalmente habilitado referente à verificação das condições de segurança estrutural e ações para cumprimento ao disposto na IT 06).

_____ Nome: Resp. Técnico pelo PSCIP – CREA/CAU	_____ Nome: Proprietário ou responsável pela Edificação
---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

17. ALTERAR o Anexo E.5.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

E.5.1 LAUDO TÉCNICO

		LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO			
Razão social:		CNPJ:	
Logradouro:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Proprietário:		CPF/CNPJ:	
Resp. pelo uso:		CPF/CNPJ:	
Uso, divisão e descrição:		Nº PSCIP:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO			
Nome:		CREA/CAU:	
Endereço:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
E-mail:		Fone:	
Nº do documento de responsabilidade técnica:			
3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA			
<p>Citar as irregularidades existentes e justificar as impossibilidades técnicas de adequação à legislação vigente. Indicar as medidas mitigadoras propostas para cada irregularidade</p>			
4. DECLARAÇÃO			
<p>Eu declaro, sob pena de incorrer no Art. 299¹ da Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) que vistoriei a edificação/espaço destinado ao uso coletivo em lide e que as informações por mim prestadas neste laudo são verídicas.</p> <p style="text-align: center;">CIDADE DE _____, ____ DE _____ DE 20_____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>			
<p>¹ Falsidade ideológica Art. 299– Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.</p>			

18. ALTERAR o Anexo E.5.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

E.5.2 LAUDO TÉCNICO DECLARATÓRIO

		LAUDO TÉCNICO DECLARATÓRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO			
Razão social:		CNPJ:	
Logradouro:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Proprietário:		CPF/CNPJ:	
Resp. pelo uso:		CPF/CNPJ:	
Uso, divisão e descrição:		Nº PSCIP:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO DECLARATÓRIO			
Nome:		CREA/CAU:	
Endereço:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
E-mail:		Fone:	
Nº do documento de responsabilidade técnica:			
3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA			
<p>Citar as irregularidades existentes e justificar as impossibilidades técnicas de adequação à legislação vigente.</p> <p>Indicar as medidas mitigadoras propostas para cada irregularidade</p>			
4. DECLARAÇÃO			
<p>Eu declaro, sob pena de incorrer no Art. 299¹ da Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), que executei as medidas de segurança alternativas necessárias a mitigar os riscos decorrentes das irregularidades acima descritas e atesto a segurança dos ocupantes da edificação/espaço destinado ao uso coletivo em caso de incêndio ou pânico.</p> <p style="text-align: center;">CIDADE DE _____, ____ DE _____ DE 20____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>			
<p>¹ Falsidade ideológica</p> <p>Art. 299– Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:</p> <p>Pena– reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.</p> <p>Parágrafo único– Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.</p>			

19. ACRESCENTAR o Anexo E.5.5:

E.5.5 Laudo de Comissionamento/Inspeção do sistema de pressurização de escadas

		Laudo de Comissionamento/Inspeção do sistema de pressurização de escadas			
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO					
Razão social:			CNPJ:		
Logradouro:		Nº:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:		CEP:		
Proprietário:			CPF/CNPJ:		
Resp. pelo uso:			CPF/CNPJ:		
Uso, divisão e descrição:			Nº PSCIP:		
Altura da edificação:					
2. DADOS DA EDIFICAÇÃO					
Uso, divisão e descrição:					
Níveis de pressurização adotados:					
Altura da edificação:					
Número de estágios:					
Níveis de pressurização adotados:					
3. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO					
3.1 VENTILADOR:			SIM	NÃO	NA
3.1.1	Foram previstos conjuntos moto-ventiladores em duplicata?				
3.1.2	Os conjuntos moto-ventiladores estão instalados especificamente para atuarem em situação de emergência?				
3.1.3	Os ventiladores que operam em paralelo são dotados de registros de retenção que impeçam refluxo do ar quanto um dos equipamentos não está operando?				
3.2 TOMADA DE AR:			SIM	NÃO	NA
3.2.1	Existe risco de contaminação pela fumaça de um incêndio na edificação?				
3.2.2	Existem medidas complementares para minimizarem a ação dos ventos (na entrada e na saída)?				
3.2.3	Os pontos de tomada de ar estão instalados no pavimento térreo ou próximo deste?				
3.2.4	A tomada de ar possui filtro de partículas classe G-1, conforme NBR 6401, do tipo metálico lavável?				
3.2.5	Caso necessário, a tomada de ar é realizada através de duto de captação de um local sem risco de fumaça de incêndio até o compartimento que abriga o conjunto motoventilador?				

3.2.6	A captação de ar do sistema de pressurização é conjugada com a saída da extração de fumaça dos subsolos?			
3.2.7	O compartimento que abriga o conjunto motoventilador permite facilidades de acesso para manutenção, mesmo quando estiver posicionado em nível subterrâneo?			
3.3 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR PARA PRESSURIZAÇÃO:		SIM	NÃO	NA
3.3.1	Os dutos são construídos em chapas de metal laminado?			
3.3.2	As chapas de metal dos dutos possuem costuras longitudinais lacradas à máquina?			
3.3.3	As costuras longitudinais, lacradas à máquina, estão vedadas com material adequado?			
3.3.4	Os dutos construídos em alvenaria são exclusivos para a distribuição do ar de pressurização?			
3.3.5	A superfície do duto de alvenaria está revestida com argamassa rebocada?			
3.3.6	A superfície do duto de alvenaria está revestida com chapas metálicas?			
3.3.7	A superfície do duto de alvenaria está revestida com material incombustível, com baixa rugosidade?			
3.3.8	Foram detectados vazamentos no duto?			
3.3.9	Os dutos possuem níveis aceitáveis de vazamentos?			
3.3.10	O nível de ruído transmitido para o interior da escada de segurança, estando desocupada, é inferior a 85 dbA?			
3.3.11	Foram utilizados registros corta-fogo na rede de distribuição dos dutos?			
3.3.12	Os dutos e os elementos de ancoragem possuem características construtivas que garantam TRRF mínimo de 2 h?			
3.3.13	Os revestimentos garantem a manutenção da integridade física dos dutos se submetidos ao fogo, fumaça e gases quentes?			
3.3.14	Os revestimentos garantem a estabilidade construtiva dos dutos se submetidos ao fogo, fumaça e gases quentes?			
3.3.15	Os revestimentos garantem o isolamento térmico dos dutos, evitando a temperatura média no interior entre 140 °C e 180 °C?			
3.3.16	Os revestimentos são constituídos por materiais que não propagam chamas, fumaça e gases tóxicos?			
3.4 GRELHAS DE INSUFLAÇÃO DE AR:		SIM	NÃO	NA
3.4.1	As grelhas estão instaladas em toda a altura da escada em intervalos de, no máximo, dois pavimentos?			
3.4.2	As grelhas possuem registros de regulação para balanceamento da distribuição de ar no interior da escada?			
3.4.3	Foi prevista uma grelha próxima ao piso de descarga e uma próxima ao último pavimento (topo)?			
3.5 SISTEMA DE SUPRIMENTO ELÉTRICO:		SIM	NÃO	NA
3.5.1	Existe fornecimento de energia elétrica alternativa para o sistema?			

3.5.2	O fornecimento de energia alternativa é realizado por grupo moto-gerador automatizado?			
3.5.3	O grupo moto-gerador possui autonomia mínima de 4 h de funcionamento ininterrupto?			
3.5.4	Existem outros sistemas de emergência alimentados pelo mesmo grupo moto-gerador?			
3.5.5	O circuito de energia elétrica dos ventiladores está conectado à linha de alimentação antes da chave geral?			
3.5.6	As instalações elétricas estão de acordo com a ABNT NBR 5410?			
3.6 SISTEMA DE CONTROLE DE PRESSÃO		SIM	NÃO	NA
3.6.1	Foi previsto dispositivo de segurança que impede o aumento da pressão no interior da escada de segurança para nível acima de 60 Pa?			
3.6.2	O dispositivo de segurança (registro de sobrepressão) está instalado entre o espaço pressurizado e um espaço interno à edificação, posicionado fora das áreas de risco de incêndio?			
3.7 SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO		SIM	NÃO	NA
3.7.1	O sistema de pressurização é acionado por detecção automática de fumaça?			
3.7.2	O sistema de detecção de incêndio está instalado nos halls de acesso à escada de segurança?			
3.7.3	Foi observado o impedimento quanto à instalação de detectores de fumaça no interior de espaço pressurizado?			
3.7.4	Foram instalados acionadores manuais do sistema de alarme de incêndio?			
3.7.5	O sistema de pressurização também é acionado pelos acionadores manuais do sistema de alarme de incêndio?			
3.7.6	Foi previsto um acionador manual do sistema de pressurização (tipo "liga") na sala de controle central de serviços da edificação?			
3.7.7	Foi previsto um acionador manual do sistema de pressurização (tipo "liga") no compartimento do ventilador de pressurização?			
3.7.8	Foi previsto um acionador manual do sistema de pressurização (tipo "liga") na portaria ou guarita de entrada da edificação?			
3.7.9	Foi previsto, no painel de controle dos ventiladores, um acionador manual de parada do sistema para uma situação de emergência?			
3.7.10	O detector de incêndio no interior do compartimento dos ventiladores foi instalado com a lógica de acionamento invertida?			
3.7.11	Existe condição para a realização de teste do sistema de alarme de incêndio sem a necessidade de operar o sistema de pressurização?			
3.7.12	O painel da central de comando de detecção e alarme de incêndio permite a identificação do setor atingido?			
3.7.13	O painel da central de comando de detecção e alarme de incêndio permite monitorar todos os detectores e botoeiras de alarme de incêndio instalados?			
3.7.14	As portas corta-fogo possuem sistema de destravamento eletromagnético automático?			
3.7.15	As portas corta-fogo destravam automaticamente no caso de falta de energia elétrica?			

3.7.16	O sistema de destravamento automático eletromagnético é monitorado pela central de detecção e alarme de incêndio?			
3.8 SISTEMA DE ESCAPE DO AR UTILIZADO PARA PRESSURIZAÇÃO		SIM	NÃO	NA
3.8.1	Foi necessária a instalação de sistema automático de escape de ar mediante sensores independentes?			
3.8.2	Os sensores independentes do sistema automático de escape de ar são acionados pelo mesmo sistema dos ventiladores de pressurização?			
3.8.9	Os sensores independentes do sistema automático de escape de ar estão interligados à rede elétrica do sistema de pressurização?			
3.9 PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO		SIM	NÃO	NA
3.9.1	Os equipamentos do sistema de pressurização estão instalados em local de fácil acesso?			
3.9.2	O local de instalação dos equipamentos possui iluminação adequada?			
3.9.3	Existem materiais armazenados na casa de máquinas?			
3.9.4	As manutenções realizadas no sistema de pressurização possuem arquivo para controle?			
3.9.5	Existem cópias dos documentos técnicos referentes à instalação do sistema?			
3.9.6	O local de instalação dos equipamentos possui ponto de energia elétrica compatível?			
4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO TÉCNICO				
Nome:		CREA/CAU:		
Endereço:		Nº	Complemento:	
Bairro:		Cidade:		CEP:
E-mail:			Fone:	
Nº do documento de responsabilidade técnica:				

_____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável Técnico

20. ALTERAR o Anexo E.6.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

E.6.1 ATESTADO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO REALIZADA EM CENTRO DE FORMAÇÃO

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas, funcionários da _____, situada na Rua/Av. _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____, participaram do curso de treinamento de Brigada de Incêndio com _____ horas/aula, realizado no período de ____/____/____ a ____/____/____, no Centro de Formação _____, credenciado no CBMMG sob o nº _____. Tendo concluído com aproveitamento o curso, estão aptos para operarem os sistemas e equipamentos de proteção e combate a incêndios instalados na edificação ou espaço destinado ao uso coletivo:

NOME	CPF	NÍVEL DE TREINAMENTO

_____, de _____ de _____.

Assinatura do responsável pelo treinamento
Dados da instituição que ofereceu o treinamento

Obs.: A declaração deverá conter dados da instituição de ensino/formação (endereço, nº de credenciamento) e dados do responsável pelo treinamento (RG, CPF, Registro em conselho profissional ou nº de credenciamento do instrutor).

21. ALTERAR o quadro do Anexo E.6.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**E.6.2 ATESTADO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO NA PRÓPRIA EDIFICAÇÃO
OU ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO****ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada de Incêndio" ministrado na Edificação/Espaço destinado ao uso coletivo localizado na rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____ - MG e estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio do local:

NOME	CPF

_____, _____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO**Qualificação Profissional/ Registro Nº00000**

Obs.: Só é válido com a comprovação da capacitação técnica do signatário (Anexar cópia da credencial).

22. ALTERAR o Anexo E.6.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**E.6.3 ATESTADO DE COMPOSIÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO
PARA EVENTO TEMPORÁRIO**

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que os brigadistas profissionais abaixo relacionados atuarão no evento temporário denominado _____, a ocorrer no(s) dia(s) ___/___/___ a ___/___/___, no endereço Rua/Av. _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____.

NOME	CPF	CENTRO DE TREINAMENTO	Nº DE CREDENCIAMENTO

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Responsável Técnico – CREA/CAU

Obs.: Não há necessidade de juntada dos certificados individuais de formação dos brigadistas profissionais, bastando o preenchimento da coluna "Nº DE CREDENCIAMENTO".

23. ALTERAR o Anexo E.6.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**E.6.5 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL EM
RELAÇÃO ÀS NORMAS BRASILEIRAS E IT 06 DO CBMMG****DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que as estruturas da edificação localizada na rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____/MG foram dimensionadas em conformidade com a Instrução Técnica nº 06 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sendo previstas as devidas medidas de segurança para as estruturas com as seguintes características:

Estrutura de aço/mista:

Procedimento adotado: *Foi adotado o método de cálculo previsto na NBR14.323 / Eurocode.*

Materiais Utilizados: *(Citar todos materiais utilizados na proteção dos elementos estruturais, se for o caso).*

Espessuras Adotadas: *As espessuras foram calculadas com base nos seguintes ensaios laboratoriais / de acordo com os procedimentos da Norma _____ / conforme carta de cobertura em anexo...*

Estrutura de Concreto:

Procedimento adotado: *Foi adotado o método tabular / método simplificado de cálculo/método experimental/outras métodos, conforme norma _____.*

Dimensões adotadas: *Para vigas/pilares/outras foram adotadas as seguintes dimensões.*

Outras estruturas:

Procedimento adotado: *Foi adotado o método__conforme norma__.*

Dimensões adotadas: *Para vigas/pilares/outras foram adotadas as seguintes dimensões.*

Materiais Utilizados: *(Citar todos materiais utilizados na proteção dos elementos estruturais, se for o caso).*

TRRF: *Foram adotados os TRRF previstos no PSCIP ou os TRRF foram redimensionados adotando-se o método _____, cujo memorial segue em anexo.*

Nome: _____ CREA/CAU nº _____

Resp. Técnico pela Declaração

Obs.: A presente declaração deverá ser acompanhada do respectivo documento de responsabilidade técnica.

24. ALTERAR o Anexo E.6.6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**E.6.6 DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONFORMIDADE DA
EXECUÇÃO DA SEGURANÇA ESTRUTURAL****DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que as estruturas da edificação localizada na rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____/MG foram executadas em conformidade com as Normas Brasileiras e a Instrução Técnica nº 06 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Nome:
Nº de Registro CREA/CAU:

Obs.: A presente declaração deverá ser acompanhada do respectivo documento de responsabilidade técnica.

Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM
Diretor de Atividades Técnicas



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Rodrigues, Diretor(a)**, em 29/08/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50874645** e o código CRC **A66C4C1C**.